



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

EMENDA nº ____/2025

Pg. 1 de 3

PROTOCOLO

14 NOV 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

Emenda Modificativa ao
PL nº 52/2025 (Estima a receita e
fixa a despesa do Município de
Cunha para o exercício financeiro
de 2026.)

1) Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 12.00 Reserva de Contingência, Unidade 12.01 Reserva de Contingência, Ação 0.999, modifique-se o valor do elemento 9.9.99.99.00.00.00.00 "reserva de contingência" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:
9.9.99.99.00.00.00.00 – reserva de contingência: **R\$352.915,00**

(-) Esta modificação retira um total de R\$175.400,00 da reserva de contingência. O valor fica disponível para aplicação em outros órgãos.

2) Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 01. Gabinete do Prefeito, Unidade 05. Fundo Social de Solidariedade, Ação 2.030, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$10.800,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$1.350,00 no Órgão 01. Gabinete do Prefeito

3) Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 02. Serviços de Administração, Unidade 01. Setor de Administração Geral, Ação 2.005 modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$111.600,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$13.950,00 no Órgão 02. Serviços de Administração

4) Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 02. Serviços de Administração, Unidade 02. Setor de Assistência e Previdência, Ação 0.002, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$10.800,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$1.350,00 no Órgão 02. Serviços de Administração

5) Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 04. Serviços de Educação, Unidade 01. Setor de Ensino Fundamental, Ação 2.009, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$277.200,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$34.650,00 no Órgão 04. Serviços de Educação

6) Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 04. Serviços de Educação, Unidade 03. Setor de Ensino Infantil, Ação 2.019, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$90.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$11.250,00 no Órgão 04. Serviços de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

EMENDA nº ____/2025

Pg. 2 de 3

7) Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento, Unidade 01. Fundo Municipal de Saúde, **Ação 2.023**, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$208.800,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$26.100,00 no Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento.

8) Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento, Unidade 01. Fundo Municipal de Saúde, **Ação 2.024**, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$136.800,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$17.100,00 no Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento.

9) Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento, Unidade 01. Fundo Municipal de Saúde, **Ação 2.025**, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$18.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$2.250,00 no Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento.

10) Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 06. Serviços de Promoção Social, Unidade 01. Fundo Municipal de Assistência Social, **Ação 2.031**, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$25.200,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$4.200,00 no Órgão 06. Serviços de Promoção Social.

11) Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 07. Serviços de Estradas de Rodagem, Unidade 01. SERM, **Ação 2.041**, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$158.400,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$19.800,00 no Órgão 07. Serviços de Estradas de Rodagem.

12) Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 08. Serviços Municipais, Unidade 01. Setor de Serviços Urbanos, **Ação 2.042**, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$306.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$38.250,00 no Órgão 08. Serviços Municipais.

13) Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 10. Serviços de Cultura e Turismo, Unidade 02. Setor de Turismo, **Ação 2.048**, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$10.800,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$1.350,00 no Órgão 10. Serviços de Cultura e Turismo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

EMENDA nº ____/2025

Pg. 3 de 3

14) Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 11. Serviços de Agricultura, Unidade 03. Setor de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente, Ação 2.051, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$28.800,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$3.800,00 no Órgão 11. Serviços de Agricultura.

Ademir Sanches
"Coelho"
Vereador Presidente

Emerson Fabrício Fernandes
"Fabrício Irmão do Haroldo"
Vereador

Jethier Luiz de Oliveira Monteiro
"Jethier da Santa Casa"
Vereador

João Batista Siqueira
"Batista Siqueira"
Vereador

Natã de Oliveira Monteiro
"Natã Monteiro"
Vereador
Stefan Eduardo Berton dos Santos
Oliveira
"Eduardo do Washington"
Vereador